



REGULAMENTO DE PAGAMENTO DE QUOTAS E JÓIA DE INSCRIÇÃO

Artigo 1º

(Admissão dos sócios)

1. A admissão dos associados depende cumulativamente de:
 - preenchimento correcto do formulário de inscrição que se encontra na página da web da associação;
 - pagamento de jóia de inscrição;
 - pagamento de quota anual.

Artigo 2º

(Jóia e quota)

1. No acto da admissão o associado compromete-se ao pagamento de uma jóia de inscrição e quota anual, de acordo com a alínea a) e b) do artigo 3º dos Estatutos da Associação.
2. A jóia e quota previstas na alínea a) e b) do artigo 3º dos Estatutos da Associação são fixadas anualmente pela Assembleia Geral da APEFAD.
3. A jóia é paga uma única vez e a quota tem periodicidade anual e validade de dia 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

■ Coimbra iParque
Business Center Leonardo da Vinci
3040-540 Antanhol // Coimbra // Portugal

■ Tel: +351 239 091 103
■ Fax: +351 239 091 105

■ E-mail: geral@apefad.pt
■ www.apefad.pt



4. O pagamento das quotas anuais deverá ser efectuado no primeiro trimestre do ano.
5. A jóia e quota podem ser pagas pela seguinte modalidade:
 - por transferência bancária para o NIB ou IBAN da Associação, devendo ser apresentado o comprovativo do movimento.
6. A APEFAD emitirá o recibo correspondente ao pagamento efectuado pelo associado.

Artigo 3º

(Efeitos da falta de pagamento)

1. Considera-se atraso no pagamento de quotas o não cumprimento do ponto 4 do artigo 2º, podendo o associado perder a qualidade de sócio se entretanto não regularizar o pagamento ou apresentar justificação atendível.
2. Os associados com quotas em atraso não beneficiam de qualquer vantagem junto da APEFAD, não podendo inclusivamente participar nas Assembleias Gerais ou em qualquer votação desta Associação.

■ Coimbra iParque
Business Center Leonardo da Vinci
3040-540 Antanhol // Coimbra // Portugal

■ Tel: +351 239 091 103
■ Fax: +351 239 091 105

■ E-mail: geral@apefad.pt
■ www.apefad.pt



Artigo 4º

(Entrada em vigor)

1. O estabelecido no presente Regulamento Interno está de acordo com as regras definidas nos Estatutos da Associação. Como instrumento interno de auto-regulamentação entra em vigor a partir da data da sua aprovação pela Assembleia-Geral.

■ Coimbra iParque
Business Center Leonardo da Vinci
3040-540 Antanhol // Coimbra // Portugal

■ Tel: +351 239 091 103
■ Fax: +351 239 091 105

■ E-mail: geral@apefad.pt
■ www.apefad.pt